



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INVOAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 190, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 189, DE 25 DE MARÇO
DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RETIFICA** o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 189, de 25 de março de 2024 conforme segue:

- O item 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:
O Processo Seletivo Simplificado destina-se para futuras contratações em cargos temporários de excepcional interesse público, sendo a contratação efetuada mediante interesse da Administração Pública:

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CARGO DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
04	Guarda-vidas	40h	R\$ 2.629,09 + 50% de Risco de Vida

- O item 5.1.c) passa a vigorar com a seguinte redação: “Certificado de Capacitação Técnica de Guarda-vidas Civis Temporários com duração de 200 horas/aula ou a Recertificação Técnica de Guarda-vidas Civis Temporários, com duração de 50 horas/aulas, atualizados para o ano de 2024, válidos para águas internas/abrigadas”;
- O item 10.2 passa a vigorar com a seguinte redação: “O candidato convocado deverá apresentar a documentação para contratação (TABELA II) através de protocolo eletrônico no prazo de 05 (cinco) dias, após a referida convocação”.
- A administração pode rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

Capão da Canoa, 26 de março de 2024

CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário de Gestão, Inovação
e Planejamento

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal